



DECRETO Nº 61/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2028/2023, de 17 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.378,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.26.122.64.2291-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$23.378,43

2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

23.378,43

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)....- - Superávit financeiro do

R\$23.378,43

2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

23.378,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 18 de Maio de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Maio de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL